

REGULAMENTO PASSATEMPO “ Eu quero a Fender do Mark Knopfler!”

Os presentes termos e condições regulam o Passatempo “Eu quero a Fender do Mark Knopfler”, com início a 12 de Julho de 2010 e termo a 22 de Julho de 2010, promovido, em conjunto, pela UAU, com sede em Lisboa, na Av^a Fontes Pereira de Melo n^o 30, 7^o. 1050-122 Lisboa e pela PT Comunicações, S.A, com sede em Lisboa, na Rua Andrade Corvo, n^o 6, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, sob o n^o único de matrícula e de pessoa colectiva 504 615 947, com o capital social de Euros 150.000.000,00, daqui em diante designada por PT Comunicações.

O Passatempo é válido para todas as pessoas com mais de 16 anos de idade, a residir em Portugal, que submetam vídeos para o site do Portal SAPO, propriedade da PT Comunicações, em <http://videos.sapo.pt/markairguitar> ou para qualquer outro *link* directo a designar e divulgar, previamente, pela UAU e pela PT Comunicações.

Os três vencedores serão seleccionados pelo júri no desafio final, que terá lugar no dia **24** Julho, às 15h, na loja FNAC do Colombo, sem descurar a participação do público, nos termos descritos no Ponto 4 do presente Regulamento. Os vencedores serão escolhidos pela originalidade e melhor actuação de Air Guitar de uma das músicas de Mark Knopfler.

REGULAMENTO

1. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

1. Considera-se participante do Passatempo “Eu quero a Fender do Mark Knopfler” qualquer participante que submeta o seu vídeo via upload no site <http://videos.sapo.pt/markairguitar>, durante o período compreendido entre 12 e 22 de Julho de 2010.
2. Os participantes neste Passatempo devem residir em Portugal;
3. O participante deve ser o realizador/autor do(s) vídeos(s) a concurso;
4. As participações no passatempo “Eu quero a Fender do Mark Knopfler” são ilimitadas;
5. A participação no Passatempo “Eu quero a Fender do Mark Knopfler” via upload está sujeita à inscrição, pelo preenchimento obrigatório do formulário respectivo, disponível em <http://videos.sapo.pt/markairguitar> ou em qualquer outro *link* directo a designar e divulgar, previamente, pela UAU e pela PT Comunicações.
6. São informações obrigatórias:

- a. Nome do Participante;
 - b. E-mail do Participante;
 - c. Morada completa do Participante;
 - d. Telefone de contacto do Participante.
7. Todas as informações submetidas pelos participantes são confidenciais e destinam-se exclusivamente a permitir a participação no Passatempo “Eu quero a Fender do Mark Knopfler”;
 8. O prazo limite para a inscrição no Passatempo e submissão de vídeos é até às 12 horas do dia 22 de Julho de 2009;
 9. Não serão aceites os filmes que sejam retirados de sites da Internet, nem os que sejam enviados através de endereço electrónico.
 10. Não serão aceites filmes com conteúdos inapropriados que incluam, nomeadamente, cenas de pornografia ou violência, ofensivos, ou que possam chocar quem os visualizar.
 11. Todos os filmes estão sujeitos a aprovação prévia do Sapo Vídeos e da UAU.
 12. Não existe número limite de filmes por cada participante.

2. VÍDEOS

1. Os vídeos submetidos ao Passatempo têm de ser obrigatoriamente falados ou legendados em Português;
2. Os vídeos enviados via upload no site <http://videos.sapo.pt/markairguitar> não podem exceder os 100MB.
3. Não existe limite de vídeos submetidos por cada participante;
4. O tema do vídeo é a actuação de Air Guitar de uma das músicas de Mark Knopfler;
5. Não serão aceites vídeos disponíveis em qualquer outro site, que não seja o site <http://videos.sapo.pt/markairguitar> ou outro *link* directo designado e divulgado, previamente, pela UAU e pela PT Comunicações;

3. DIREITOS DE EXIBIÇÃO E UTILIZAÇÃO

1. Ao enviar um vídeo o participante garante que o mesmo é integralmente da sua autoria e responsabiliza-se pelo respectivo conteúdo, garantindo que o seu vídeo e a respectiva divulgação não infringem quaisquer direitos de autor, direitos conexos ou direitos de propriedade industrial de terceiros;
2. Os participantes garantem ter informado todas as pessoas que possam ser visualizadas nos vídeos, de que a sua imagem poderá ser divulgada no site <http://videos.sapo.pt/markairguitar>, em qualquer outro *link* do Portal SAPO, da PT Comunicações, no site da UAU e que as mesmas consentiram na referida publicação/divulgação;
3. Os participantes garantem igualmente que as mencionadas pessoas são maiores de 16 anos, pelo que não estão sujeitas ao estipulado na Lei

35/2004, de 29/07 (regulamentação do Código de Trabalho). A UAU e a PT Comunicações serão alheias e não lhes poderá ser imputado qualquer tipo de responsabilidade relativamente a qualquer facto gerador de incumprimento do estabelecido na presente alínea. A participação neste concurso é considerada como entendimento e aceitação da presente condição;

4. O participante responsabiliza-se perante a UAU e perante a PT Comunicações, bem como, perante quaisquer terceiros por todos os eventuais danos causados pela divulgação do seu vídeo;

4. SELECÇÃO DOS VENCEDORES

1. Os vídeos estarão disponíveis para visionamento em página específica divulgada em <http://videos.sapo.pt/markairguitar> ou em qualquer outro *link* directo a designar e divulgar, previamente, pela UAU e pela PT Comunicações;
2. O público escolherá os melhores 6 (seis) vídeos através de um sistema de votos on-line, alojado no site <http://videos.sapo.pt/markairguitar> ou em qualquer outro *link* designado e divulgado, previamente, pela UAU e pela PT Comunicações;
3. A votação do público via on-line será acessível a partir de dia 12 de Julho de 2010 até às 12 horas de 22 de Julho de 2010;
4. UAU e a PT Comunicações implementarão soluções técnicas para impedir que cada utilizador vote mais do que uma vez no mesmo vídeo;
5. A votação dos utilizadores nas entradas submetidas no site <http://videos.sapo.pt/markairguitar> ou em qualquer outro *link*, designado e divulgado, previamente, pela UAU e pela PT Comunicações, é efectuada através do botão “votar”, presente em todos os vídeos submetidos pelos participantes;
6. Os 6 (seis) mais votados serão contactados via telefone durante o dia **23 de Julho de 2010**;
7. Os 6 (seis) vídeos com maior número de votos serão apreciados por um júri composto por elementos da UAU, PT Comunicações e FNAC que escolherão os vencedores, baseados em critérios como: originalidade e melhor representação do espírito roqueiro;
8. O júri seleccionará 3 (três) vencedores, que correspondem ao primeiro, segundo e terceiro lugar;
9. A decisão do júri é soberana e não sujeita a reclamação.

5. PRÉMIOS

1. O vencedor do primeiro prémio do passatempo “Eu quero a Fender do Mark Knopfler” receberá como prémio 1 Meet & Greet Duplo + 1 Bilhete Duplo + Guitarra autografada por Mark Knopfler e entregue pelo próprio.
1. O vencedor do segundo prémio receberá 1 Meet & Greet Duplo + 1 Bilhete Duplo.
2. O vencedor do terceiro prémio receberá 1 Bilhete Duplo.

6. CONDIÇÕES GERAIS

1. A participação no Passatempo está vedada a todos os trabalhadores do Grupo PT;

2. A listagem com o nome dos vencedores estará disponível no site do Passatempo em <http://videos.sapo.pt/markairguitar> ou em qualquer outro *link* designado e divulgado, previamente, pela UAU e pela PT Comunicações;
3. A UAU e a PT Comunicações reservam-se o direito de alterar, a qualquer momento o presente regulamento, tornando-se as alterações efectivas após a sua publicação em <http://videos.sapo.pt/markairguitar> ou em qualquer outro *link* designado e divulgado, previamente, pela UAU e pela PT Comunicações.
4. A UAU e a PT Comunicações reservam-se o direito de modificar ou suspender o passatempo, em qualquer momento, no caso de anomalia informática ou em caso de verificação de actuações que possam indiciar a prática de ilícitos criminais;
5. A UAU e a PT Comunicações reservam-se o direito de desclassificar os participantes que, deliberadamente, tentem viciar, em algum momento, as regras e o espírito do Passatempo.
6. A participação neste Passatempo pressupõe o conhecimento e a aceitação integral dos presentes termos e condições, pelo que a UAU e a PT Comunicações se reservam o direito de recusar a participação de qualquer concorrente que os não cumpra;
7. Qualquer situação extraordinária, não prevista neste Regulamento, será apreciada e decidida pela UAU e pela PT Comunicações.